



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Nº 1535

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	2
Notificações	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Pregão Presencial nº 51/2023 - Proc. 63.239/2023 Retificação do Edital nº 76/2023

O Município de Bariri torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que acolheu parcialmente a impugnação ao Edital apresentada por Maria Idalina Tamassia Betoni, OAB/SP 264.559, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Atendimento Médico - Especialidade Pediatria, que alterou o Edital, mais precisamente no subitem 9.1.3 (inclusão das alíneas "b", "b¹", "b²", "b³" "b⁴" e "b⁵").

Informa ainda que, em função da alteração, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado a data para entrega dos envelopes "propostas" e "documentos", para o dia 26/10/2023, as 09h00 horas, quando serão abertos.

As demais disposições do Edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar o referido edital, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 49/2023 - Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 49/2023, a empresa Dourival Aparecido Teixeira da Silva-Me, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de material que será utilizado para realizar conserto de pneu, montagem, desmontagem, troca, manchão e serviço de socorro 24 horas, destinado à frota de veículos do município (máquinas pesadas, veículos pesados e veículos leves utilitários) por um período de 12 meses, nas condições e especificações conforme Termo de Referência, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor global de R\$465.400,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Outros atos

Licitação Fracassada

Pregão Presencial nº 43/2023 - Proc. 54.315/2023

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de 55.640 litros de leite pasteurizado integral tipo "C", destinado ao "Progorama Leite do Idoso e Pessoa com Deficiência", por um período de 12 meses.

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, não obteve sucesso na negociação,

restando fracassado o presente Pregão. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 02/12/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.


INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE LEONARDO SEMEQUINE VENTURINI**
 Data: 13/10/2023 16:00:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027811-1	EMX4138	06/10/2023	11:39	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027883-1	DPE2C61	02/10/2023	11:07	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/12/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/10/2023	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B027921-1	BJE5C99	08/10/2023	02:07	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/12/2023
B027885-1	BJE5C99	08/10/2023	02:07	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/12/2023
B027850-1	BKJ5837	01/10/2023	14:45	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/12/2023
B027806-1	CZN5396	06/10/2023	11:25	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027807-1	DDZ2E37	06/10/2023	10:45	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027808-1	EVY4169	06/10/2023	11:33	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027809-1	DFN2751	06/10/2023	11:35	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027810-1	DQW2743	06/10/2023	11:36	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027812-1	GIN0445	06/10/2023	12:04	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/12/2023
B027884-1	EEM2H41	07/10/2023	20:05	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/12/2023
B027920-1	EEM2H41	07/10/2023	20:05	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/12/2023
B027886-1	FAP9E61	08/10/2023	02:00	175	527-41	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	02/12/2023
B027887-1	FAP9E61	08/10/2023	02:00	230. XI	665-32	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	02/12/2023
B027888-1	FAP9E61	08/10/2023	02:00	195	583-50	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	02/12/2023
B027889-1	FAP9E61	08/10/2023	02:05	193	581-91	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS	02/12/2023
B027922-1	FBY6I33	07/10/2023	23:52	193	581-91	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS	02/12/2023
B027919-1	FPO9A84	29/09/2023	23:20	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	02/12/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/10/2023	Páginas: 2/2

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 749/2023 =
de 11 de outubro de 2.023

Designar gestor para as atas de registro de preços relacionados na portaria.

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO Pregão eletrônico n. 05/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 093/2022, cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de consumo, para cozinha, de expediente, de limpeza e higienização, e gênero alimentício, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Marcelo Eduardo Lenharo, servidor ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Administração e Finanças, para exercer a função de Gestor das Atas 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 036/2023, 037/2023, 038/2023, 039/2023, 040/2023 e 041/2023 nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O Gestor será responsável pela gestão do contrato no que se refere:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar eventual solicitação de prorrogação, quando for o caso;

II - Verificar se a entrega do objeto contratado está sendo cumprida conforme especificações contratuais e do Termo de Referência;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e/ou ata de registro de preço, notificando e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como aplicar as penalidades cabíveis, quando for o caso;

IV - Entre outras atividades correlatas de fiscalização e gestão do instrumento contratual.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri-SP, 11 de outubro de 2023

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

= PORTARIA Nº 750/2023 =
de 11 de outubro de 2.023

Designar gestor para as atas de registro de preços relacionadas na portaria.

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico n. 06/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 086/2023 cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus aos veículos da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Ricardo Paleari Pichelli, servidor ocupante do cargo de Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento, para exercer a função de Gestor das Atas de Registro de Preços n. 042/2023, 043/2023 e 044/2023, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O Gestor será responsável pela gestão do contrato e/ou ata de registro de preço, no que se refere:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar eventual solicitação de prorrogação, quando for o caso;

II - Verificar se a entrega do objeto contratado está sendo cumprida conforme especificações contratuais e do Termo de Referência;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e/ou ata de registro de preço, notificando e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como aplicar as penalidades cabíveis, quando for o caso;

IV - Entre outras atividades correlatas de fiscalização e gestão do instrumento contratual.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri-SP, 11 de outubro de 2023

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

= PORTARIA Nº 751/2023 =
de 11 de outubro de 2.023

Designar fiscal para as Atas de Registro de Preços relacionadas na portaria.

EDER CASSIOLA, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo,

no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico n. 05/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 093/2023 cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de consumo, para cozinha, de expediente, de limpeza e higienização, e gênero alimentício, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO Pregão Eletrônico n. 06/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 086/2023 cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus aos veículos da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Paulo Roberto Reis Vilela, servidor ocupante do emprego efetivo de Técnico Administrativo, para exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preços n. 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 036/2023, 037/2023, 038/2023, 039/2023, 040/2023, 041/2023, 042/2023, 043/2023 e 044/2023 nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O Fiscal será responsável pela fiscalização da ata, no que se refere:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

III - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade, bem como promover diligências para verificação de possíveis irregularidades;

IV - Outras atividades correlatas e necessários para a fiscalização dos contratos.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri-SP, 11 de outubro de 2023

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP